



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.054

João Pessoa - Sábado, 20 de Fevereiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0180 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ELIANE ARAUJO BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo de Incentivo a Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0181 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILSON MAURO COSTA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0182 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA HELENA DA SILVA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0183 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ BENICIO DANTAS NETO**, matrícula nº 182.335-3, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0184 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **GILBERTO GOMES SARMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0185 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Itabaiana, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria da Conceição Silva Araújo	Diretor da EEEF DR. JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS	145.763-2	CDE-9
Maria Menina da Silva	Vice-Diretor da EEEF DR. JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS	131.518-8	CVE-9

Ato Governamental nº 0186 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na

Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itabaiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Patricia Karla Gomes de Sousa	Diretor da EEEF DR. JOAO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS	CDE-9
Angela Monteiro de Melo	Vice-Diretor da EEEF DR. JOAO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS	CVE-9

Ato Governamental nº 0187 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LARISSA TAVARES NASCIMENTO**, matrícula nº 180.795-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF FREDERICO LUNDGREN, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0188 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RODOLFO BRUNNO GONÇALVES GORGONHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FREDERICO LUNDGREN, no Município de Rio Tinto, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0189 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA EDINALVA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 155.563-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0190 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEFA LISEANE VIEIRA TEOFILO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, no Município de Sertãozinho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0191 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Caturité, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria Aparecida Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	169.275-5	CVE-II
Erinanda Duarte de Brito	Secretário da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	181.456-7	SDE-II

Ato Governamental nº 0192 João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Caturité, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Silva	Vice-Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	CVE-11
Erizilda Lopes de Figueiredo Silva	Secretário da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	SDE-11

Ato Governamental nº 0193

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HELANIA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 181.781-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFº CARDOSO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0194

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Medida Provisória nº 228 de 28 de junho de 2014, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MOACI ARNALDO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFº CARDOSO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0195

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE EDNALDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0196

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARLEIDE SOARES DOS SANTOS GUEDES**, matrícula nº 182.291-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0197

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **OZIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0198

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NAIR RAFAELA LIMA DE ARAUJO**, matrícula nº 183.119-4, do cargo em comissão de Secretário da Escola Técnica Estadual- João da Matta Cavalcanti de Albuquerque, Símbolo SDET, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0199

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Medida Provisória nº 228 de 28 de junho de 2014, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ERIVELTON CICERO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Técnica Estadual- João da Matta Cavalcanti de Albuquerque, no Município de Mamanguape, Símbolo SDET, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0200

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HAMONNY ANGELA DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOSÉ AUGUSTO DA TRINDADE, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0201

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ZILMA CAZE DE ANDRADE**, matrícula nº 93.267-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF ADEMAR LEITE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0202

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANGELA MARIA ALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF ADEMAR LEITE, no Município de Piancó, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0203

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ISAIAS DE OLIVEIRA EHRICH**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ESTEVAM MARINHO, no Município de Sousa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0204

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANESSA BELMONT DO VALE TORRES**, matrícula nº 169.754-5, do cargo em comissão de Secretária da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0205

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAO RICARDO TRAJANO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, no Município de Tacima, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0206

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São João do Cariri, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria do Socorro Souza de Medeiros	1432052	Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS	CDE-9
Samara Cavalcante de Araújo	1829289	Vice Diretor EEEFM JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS	CVE-9

Ato Governamental nº 0207

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São João do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Hortencia Dias de Sousa	Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	CDE-9
Ligia Mayara Tomaz de Albuquerque	Vice-Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	CVE-9

Ato Governamental nº 0208

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FABRICIO CANDIDO COSTA, matrícula nº 182.923-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Medida Provisória nº 228 de 28 de junho de 2014, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JOSELUCE PEREIRA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0210

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear IONARA RAFAEL DA ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF JOÃO SUASSUNA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0211

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear BRUNO TOSTES BRANDAO LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0212

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 182.306-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOÃO DA CUNHA VIANGRE, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROF. JOÃO DA CUNHA VIANGRE, no Município do Conde, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JEAN MOISES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM JOÃO LEITE NETO, no Município de Nova Olinda, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, NILSON GALVAO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 181.338-2, do cargo em comissão de Violoncelo Solista I, Símbolo OSFG-3, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 20150007764

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 616/GS/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de outubro de 2015, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Processo nº 201500007512, oriundo da Gerencia Executiva do Sistema Penitenciário.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

Opinar pela **DEMISSÃO** do servidor NEILTON DA SILVA CORDEIRO, mat. 173.793-7, em virtude de **restar sobejamente comprovado** a responsabilidade do mesmo nos fatos ora apurados, em face de ter **vendido equipamento pertencente ao patrimônio do Governo do Estado da Paraíba**, infringindo assim, o Art. 106, incisos I, II, VII e IX e o Art. 107, incisos IV, XI e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

Encaminhar cópia dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

Encaminhar cópia dos autos a Secretária de Estado da Administração, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2016

Publicada no Diário Oficial do Estado em 17.02.2016

Republicar por incorreção.


Wagner Paiva de Gusmão Torres
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016

Encaminhamos para o **arquivo** os Procedimentos/Processos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME
009398914-84	ESTEVÃO VICTOR DE MESQUITA
203547034-04	EDNEIDE DE CARVALHO ROCHA
041556084-56	GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA
037684804-96	MORGANA MARIA DE ALMEIDA
460136874-04	MARIA DE FATIMA DE MELO CANDIDO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

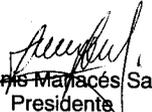
Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)
Telefone (083) 3218-4562

Matrícula	Nome
528.501-1	ALVARO MENINO LEITE
528.131-8	ALLAN NASCIMENTO TAVARES
528.136-9	DIEGO PAIVA STOPIELLO
528.288-8	ELITONN RALFFY GRANGEIRO CARNEIRO
528.580-1	JOANDERSON JONNES DA SILVA COSTA
528.078-8	JOHNNATHAN DE FRANCA RIBEIRO
528.128-8	JAILSON AUGUSTO DE LIMA JUNIOR
528.097-4	LEANDRO LUCENA ALMEIDA
170.648-9	LUANA REGIS GONDIM DE VASCONCELOS
528.398-1	MARCIO VENANCIO DUARTE
181.451-6	MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA
527.411-7	RAFAEL FERTONANI LINS
528.574-7	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016


Sóstenes Manacés Santos
Presidente

Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG nº 002/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 3.927/2015 de 11/11/2015, publicado em 12/11/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, portador da matrícula nº **179.692-5** como gestor do Contrato de nº 002/2016, que será firmado com a empresa **DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI ME**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviço de Buffet**, conforme processo administrativo nº **20160000107** que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 18 de fevereiro de 2016.


Paula Laís de Oliveira Santana
SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 0001/16-SECCMG.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

1. DISPENSAR O SERVIDOR ESTADUAL, o SR. **FABIO MOITINHO MACHADO** – Matrícula **159.924-1**, da Missão de Gestor do Contrato nº 007/2015, referente ao atendimento de pista entre a Casa Militar do Governador e a Empresa **Air Consult PB Consultoria Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME**.

2. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL, O Sr.1º **TEN QOC Mat. 522.378-4 THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA**, para a Missão de Gestor do Contrato nº 007/2015, referente ao atendimento de pista entre a Casa Militar do Governador e a Empresa **Air Consult PB Consultoria Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME**.

3. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA
Secretário Chefe da CMG

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 102

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003698-8/2016-SEE,

RESOLVE

Art. 1º, designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão de Tomada de Contas Especial**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANGELICA RAQUEL COUTINHO MORENO	178.350-5 - Presidente
JOSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	642.020-6 - Membro
MARIA SENHARINHA RAMALHO NETA	147.271-2 - Membro
FABIANA ANGELINA CAVALCANTE DANTAS	642.016-8 - Membro
ALENE CANDIDO BARBOSA	647.406-3 - Secretária

Portaria nº 103

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual

RESOLVE

Art. 1º, designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Acompanhamento e Controle do PACTO pelo Desenvolvimento Social da Paraíba-Contrapartida Solidária:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ	171.270-5
JANAINA SOUSA DE MEDEIROS	642.683-2
ELLEN OURIQUES THOMAZ DA SILVA	183.100-3

Art. 2º, A Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do PACTO pelo Desenvolvimento Social da Paraíba-Contrapartida Solidária tem por função analisar e emitir parecer final e execução do objeto e da contrapartida solidária.

Art. 3º, As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Controle – CAC estão definida no MANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA, editado através da Portaria nº 001/2012 SEDAM de 13 de março de 2013.

Parágrafo único – As ações da CAC serão coordenadas e supervisionadas pela CEPACTO.

Art. 4º, Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 105

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0040285-1/2015**, em desfavor do servidor **FERNANDO DA SILVA BATISTA**, Professor, matrícula nº 157.560-1, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 106

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. **0001672-7/2016**, em desfavor do servidor **JAILTON GONÇALVES DE BRITO**, Professor, matrícula nº 143.274-5, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 109

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.094 de 24 de abril de 2007, é um programa estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);

CONSIDERANDO que a partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC estão vinculadas à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR);

CONSIDERANDO que o PAR é uma ferramenta de gestão, de caráter plurianual, que possui abrangência estrutural no processo educacional com eixos de ação expressos nas dimensões de Gestão Educacional, Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão Técnica do Plano de Ações Articuladas 2016-2019-PB;

Art. 2º Definir que a Comissão Técnica realizará a elaboração e monitoramento do PAR em consonância com os demais setores gerenciais da Secretaria de Estado de Educação da Paraíba;

Art. 3º Definir que a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da Comissão Técnica e as respectivas áreas educacionais responsáveis;

Art. 5º Constituir a Comissão Técnica do Plano de Ações Articuladas da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Cargo
Edinalva Alves de Aguiar	129.314-1	Coordenadora
Iara Oliveira de Barros Araújo	171.821-5	Membro
Maria Botelho Lima	164.607-9	Membro
Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque	85.997-4	Membro
Thiago Rodrigues Torres de Medeiros	171.347-7	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Portaria nº 114

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017895-3/2014.

resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo o que preceitua o Art. 116, Inciso I, a servidora **MARLY LIMA DA SILVA**, matrícula nº 141.820-3, por infringência ao que reza o Artigo 106, incisos I, III e IX, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 115/2016

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade da Prestação de Contas Anual do Poder e Órgão da Administração Pública Direta estadual ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme regramento previsto no artigo 11 da Resolução Normativa RN-TC- 03/2010;

CONSIDERANDO que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido o dia 31(trinta e um) de março como o prazo fatal para apresentação dos documentos sob pena de responsabilidade do titular da Secretaria do Estado;

CONSIDERANDO a premente necessidade de criação e formação de uma comissão especial para estruturar, organizar e elaborar o relatório geral de prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação, e, assim, atender o prazo previsto em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão Técnica de Ordenação da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, ano 2016.

Art. 2º Definir que a Comissão Técnica realizará a elaboração e finalização do Relatório Geral da Prestação de Contas Anual em consonância com os demais setores gerenciais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 3º Definir que a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da Comissão Técnica e as respectivas áreas educacionais.

Art. 4º Constituir a Comissão Técnica com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cecília Ielpo do Amaral	180.214-3	Membro
Iara de Oliveira Barros Araújo	171.821-5	Coordenadora
Thiago R. Torres de Medeiros	171.347-7	Membro
Sandra M. Cavalcanti	176.970-7	Membro
Ana Priscila Alves de Queiroz	171.270-5	Membro
Séphora Araújo Gomes	175.488-2	Membro
Marcelo da Silva Ramos	177.816-1	Membro
Sâmia Janine Leal de Carvalho Ramos	183.159-3	Membro
Rafael Maia Muniz da Cunha	175.819-5	Membro
Igo Cassio Sousa	175.148-4	Membro

Art. 5º A Comissão Técnica, durante todo o mês de março do ano em curso, estará, excepcionalmente, excluída das suas funções ordinárias para total dedicação à elaboração e finalização do Relatório Geral de Prestação de Contas Anual, ficando determinado, desde já, que os respectivos chefes dos membros acima apresentados concedam a formal liberação destes para satisfatório cumprimento das obrigações definidas na presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 116

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n. 046/2016-12º GRE,

RESOLVE substituir **MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA**, matrícula nº 687.616-1, pelo servidor **DARTANHA MANOEL ANDRADE DA COSTA**, matrícula nº 606.901-1, Integrante do Setor Financeiro-SIAF, na função de Reserva e Empenho, da sede da 12ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Itabaiana.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 111

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO DUTRA BARBOSA DA SILVA**, Regente de Ensino, da cadeira de História, matrícula nº 84.352-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Aline S. Madruga, para a Escola Cidadã Integral Helinton Santana, ambas em Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 2111278-00

Portaria nº 113

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000420-6/2016-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORIO GONCALVES**, Professor, da cadeira de matemática, matrícula nº 177.648-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Rodrigues de Carvalho, em Araújo, para a EEEIEF Prof. Olivio Pinto, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211108100

Portaria nº 117

João Pessoa, 19 de fevereiro 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
ANALDI BARBOSA DE ARAUJO	173.413-0 Matemática	EEEEIF ANA RIBEIRO, SALGA DO DE SÃO FELIX.	EEEFM DOUTOR ANTONIO BATISTA SANTIAGO, ITA-BAIANA
MAURICIO ALVES BARBOSA	165.589-2 Filosofia	EEEF DE CALDAS BRAN-DAO,	

UPG: 038

UTB: 212203900

Portaria nº 118

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 179.727-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEM Con. Luiz G. de Oliveira, nesta Capital, para a Escola Cidadã Integral Helinton Santana, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 2111278-00

Portaria nº 119

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO**, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 172.549-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a ETE Pastor Joao Pereira Gomes Filho, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 212400080

Portaria nº 120

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002968-7/2016-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLA SCHAYANE COSTA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.622-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Profª Concita Barros, para a ETE Pastor João Pereira Gomes Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 212400080

LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,

PORTARIA/UEPB/GR/047/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Wilson Silva Lopes	122440-0	020.647.214-52	0012/2016 (PE 074/2015)
Eraldo Ferraz Rabelo	103969-6	090.995.518-27	0505/2016 (PE 035/2015)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	0480/2016 (DISP. 003/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0071/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de fevereiro de 2016, de acordo com o processo nº 00.715/2016.

Nome	Matrícula	Função
Antônio Gomes da Silva	1.02918-9	Presidente
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	Membro
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.02897-5	Membro
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.02898-9	Membro
Francisco Rodrigues dos Santos	1.02060-9	Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0072/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente**



de Licitação (pregão), pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de fevereiro de 2016, de acordo com o processo nº 00.715/2016.

Nome	Matrícula	Função
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.02898-9	Pregoeiro
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.02897-5	Pregoeira
Erick Afonso de Moura	1.02895-8	Pregoeiro
Rosália Alves Monteiro	1.02900-7	Pregoeira
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.02894-4	Apoio
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	Apoio
Francisco Rodrigues dos Santos	1.02060-9	Apoio
Andrea Karla Figueiredo Sousa	1.00656-8	Apoio
Hedva Gomes Moreno	1.04051-8	Apoio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº 0451/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, JOSENALDO BELMONT matrícula 5804-1 e KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento dos serviços de tapa buraco com mistura betuminosa na malha rodoviária pavimentada sob jurisdição das RR.s Sapé, Itabaiana, Solânea e Campina Grande, objeto do Contrato PJ-033/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº 0452/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros JOSENALDO BELMONT, matrícula 5804-1 CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, e KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento da construção da cerca de proteção do aeródromo de Cajazeiras, objeto do Contrato PJ 051/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 0449/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob o nº 072.646.744-87, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-003/2016, referente à Concorrência Pública nº 01/2015-CEL, que tem por objeto as obras de restauração da Rodovia PB-111/105, Trecho: Araruna/ Cacimba de Dentro/ Entr. PB-105: Solânea/ Bananeiras/ Entr. PB-073, objeto do Contrato PJ-004/2016.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº 0475/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros ODUWALDO ANDRADE

E SILVA, matrícula 2036-2, FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, e FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da Rodovia PB-132, trecho: Entroncamento da PB-102/Gado Bravo, objeto do Contrato PJ 072/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 017/2016

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0; ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 228.259.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº. 160.197.878-2; e MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº. 160.459.-4, sendo o primeiro e o segundo pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia e o terceiro pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação, estando a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. MESTRE SIVUCA, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 68/14, firmado com a RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME, referente REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. MESTRE SIVUCA, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 018/2016

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0; ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 228.259.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº. 160.197.878-2; e MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº. 160.459.-4, sendo o primeiro e o segundo pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia e o terceiro pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação, estando a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DA QUADRA NA E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS no Bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU nº 60/14, firmado com a RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela RCA CONSTRUÇÕES LTDA ME, referente REFORMA DA QUADRA NA E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS no Bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 020/2016

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil JOSÉ JUSTINO DE PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0, para Gestor do Contrato referente à Ampliação da Ala de Radiologia do Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa/PB, objeto da Concorrência nº 004/2015 – Processo Nº. 1118/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DOE EM 16/02/2016**


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 001/2016-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; art. 3º, inciso XIII, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5391/1991; Lei Estadual nº. 8186/2007 e disposições do Edital nº. 001/SEDH/ESPEP/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 21/10/2015 resolve tornar público os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

POLO: ALAGOINHA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
01/2016	Jimmy Matias Nunes	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
02/2016	Heliene Silva Dantas Gouveia	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
03/2016	Romênia Moura Sousa	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
04/2016	Ozana Paulino Soares	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
05/2016	Rosalí Gomes Carvalho	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: APARECIDA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
06/2016	Ednelton Helejunior Bento Pereira	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
07/2016	Andréa Dantas Ribeiro	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
08/2016	Juliana Dantas Araújo	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
09/2016	Maria do Socorro Moura de Magalhães	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
10/2016	Maria Geralda Alves de A. Oliveira	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: ARAÇAGI

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
11/2016	Wanyne Lucas Meira	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
12/2016	Gleisson Lopes do Nascimento	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
13/2016	Tathiany Karine Nunes de Sousa	Coordenadora	R\$21.600,00	31/12/2016
14/2016	Silvia Marcelly Frago de Oliveira Alves	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
15/2016	Leia Alencar Palitot da Silva	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: ASSUNÇÃO

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
16/2016	Thalles Leonnys Araújo Guedes	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
17/2016	Renata Souza Pereira dos Santos	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
18/2016	Marcelo Jorge de Lima	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
19/2016	Ana Lúcia Santos Silva Gomes	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
20/2016	Jussara Dantas da Silva	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: BAÍA DA TRAIÇÃO

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
21/2016	Getúlio de Souza Júnior	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
22/2016	Bruno Raphael Maga	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
23/2016	Josefa da Silva Sales	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
24/2016	Maria Fátima Barbosa	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
25/2016	Ingrid de Souza Roza	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: BARRA DE SANTA ROSA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
26/2016	Adriano Moreira de Queiroga	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
27/2016	Josefa Márcia da Silva Lima	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
28/2016	Daniele Morgana Dantas Cunha	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
29/2016	Maria José Sousa Silva	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
30/2016	Vandilma O Cavalcanti Almeida	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: BARRA DE SÃO MIGUEL

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
31/2016	Agnes dos Santos Câmara	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
32/2016	Jeane Ursulino Gomes	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
33/2016	Keila da Silva Meneses	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
34/2016	Eraldo Francisco da Silva Junior	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
35/2016	Luciana Cunha Cavalcanti	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: CACIMBA DE DENTRO

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
36/2016	Elane Márcia Albuquerque do Nascimento	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
153/2016	Juliana Guimarães Lima Barreto	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
37/2016	Elineide Soares de Lima Araújo	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
38/2016	Jandimara Cristina Paulino da Silva	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
39/2016	Andréa de Andrade e Tenório	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: CAMALAÚ

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
40/2016	Aluska Kallyne da Silva	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
41/2016	Rosimere Carmem Melo de Queiroz	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
42/2016	Silvania Cássia Mayer Jerônimo	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
43/2016	Cleuda Rejane Candido de Melo	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: JOÃO PESSOA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
44/2016	Rayssa Barreto Maia	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
45/2016	Camila Cavalcante Rolim	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
46/2016	Maria Joama de Sousa Pereira	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
47/2016	Virgínea Helena Serrano Paulino Lima	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
48/2016	Taiza da Silva Gomes	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
49/2016	Khalil da Costa Silva	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: IBIARA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
50/2016	José Bernardino Júnior	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
51/2016	Maria Estelina Nunes Ramalho	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
52/2016	Maria do Socorro Ferreira Lopes da Silva	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
53/2016	Mileny Alexandre de Lima	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
54/2016	Natália Macedo Pinheiro	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: LUCENA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
55/2016	Francisco de Assis Toscano de Brito Junior	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
56/2016	Elisabete Vitorino Vieira	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
57/2016	Nathalia Medeiros Gouveia	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
58/2016	Maria Nazaré C. de Sousa	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
59/2016	Helanne Marques de Oliveira	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: MALTA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
60/2016	Jorrana Amorim Campos	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
61/2016	Kamilla Dantas de Sousa	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
62/2016	Juliana Freitas de França	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
63/2016	Maria do Socorro Silva Fernandes	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
64/2016	Maylla Candeia Ramalho	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: MANAÍRA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
65/2016	Ayla Siqueira Barbosa	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016
66/2016	Márcia Leite de Andrade	Assistente Social	R\$19.200,00	31/12/2016
67/2016	Antônio César Firmino Alves	Coordenador (a)	R\$21.600,00	31/12/2016
68/2016	Ivonicé Rodrigues de Oliveira	Educador (a) Social	R\$19.200,00	31/12/2016
69/2016	Kércia Araújo Medeiros de Sousa	Psicólogo (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

POLO: OLHO D'ÁGUA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
70/2016	Suelly Azevedo Xavier Freitas	Advogado (a)	R\$19.200,00	31/12/2016

71/2016	Flávia Cristina dos Santos Alves	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
72/2016	Tatiana Ribeiro Costa	Coordenadora	RS21.600,00	31/12/2016
73/2016	Shermenia Liene da Silva Ferreira	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
74/2016	Firmino Leite de Caldas	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: REMÍGIO

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
75/2016	Tiago Bastos de Andrade	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
76/2016	Celiana Gomes Alexandre Soares	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
77/2016	Diana Costa de Melo	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
78/2016	Germana de Brito Ribeiro	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
79/2016	Maria do Socorro Abrantes	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: RIACHO DOS CAVALOS

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
80/2016	Iris Lannya Wanderley Maia	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
81/2016	Ana Lúcia Vieira Linhares	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
82/2016	Ana Lays Barreto Chaves	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
83/2016	Marcelo Vieira	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
84/2016	ThalyssaThannaka da Silva Guimarães	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SANTA CECÍLIA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
85/2016	Luana de Sousa Brito	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
86/2016	Mayara Thais Marques Andrade	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
87/2016	Maria Alzenira Gomes da Silva	Coordenadora	RS21.600,00	31/12/2016
88/2016	Gleyson da Silva Barbosa	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
89/2016	Maria José Laurindo	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SANTA CRUZ

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
90/2016	Lauro Rosado de Oliveira	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
91/2016	Francisca Eugênia Rodrigues	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
92/2016	Maria do Socorro Pinto da Silva	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
93/2016	Francisco Roberto Diniz Araujo	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
94/2016	Marilda Pereira de Oliveira	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SALGADO DE SÃO FELIX

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
95/2016	Lybia Maria Rodrigues dos Santos Marinho	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
96/2016	Marcella José da Costa Morais	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
97/2016	Gabriela Nogueira Eduardo	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
98/2016	Ivone Ferreira da Silva	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
99/2016	Ana Paula Almeida Araújo	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
100/2016	Iara Pereira Cavalcanti	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
101/2016	Ramiro Ferreira de Morais França	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
102/2016	Carlos Augusto de S. Nascimento	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
103/2016	Maria Dolores dos Santos Nascimento	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
104/2016	Hilana Cristina Luiz Machado	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
105/2016	Hilberto de Souza Ramalho Neto	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
106/2016	Alcione Maria Almeida de Araújo	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
107/2016	Sérgio Cordeiro de Sousa	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
108/2016	Monica Alcântara de Carvalho	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
109/2016	Fernanda Loureiro Marinho	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
110/2016	Karine Ramos Victor	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
111/2016	Maria do Socorro Freire Silva	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
112/2016	Juliana de Oliveira Marcolino	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
113/2016	Mariane Gabriela Sena de Souza	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
114/2016	Geane Luciana Ventura de Oliveira	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
115/2016	Anuska Batista da Silva	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
116/2016	Regilane Maria S. Dantas Gaião	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
117/2016	Josefa Iraneide Gomes da Silva	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
118/2016	Josefa Kelly Cavalcante de Farias Araújo	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016
119/2016	Priscilla Aires Benjamim	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: TAVARES

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
120/2016	Tenório Nunes de Andrade Nóbrega	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
121/2016	Lucia Natalie Paulino de Melo	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
122/2016	Juciara Moreira Santos Marques	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
123/2016	Susana Maria da Silva Carlos	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
124/2016	Anderson Alves de Amorim	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: TRIUNFO

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
125/2016	Elicely Cesário Fernandes	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
126/2016	Júlia Maria Nóbrega Braga Alencar	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
127/2016	Bertheanne Maciel Soares	Coordenador (a)	RS21.600,00	31/12/2016
128/2016	Francisca Francieleuza B. Duarte Fernandes	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
129/2016	Rilânia Ribeiro Rolim	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

POLO: VÁRZEA

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CARGO	VALOR	VIGENCIA
130/2016	Mayllanne Medeiros de Araújo	Advogado (a)	RS19.200,00	31/12/2016
131/2016	Maria Nayara Medeiros Martins	Assistente Social	RS19.200,00	31/12/2016
132/2016	Fabiana Lygia Lopes Damasceno	Coordenadora	RS 21.600,00	31/12/2016
133/2016	Claudiane Araújo de Lima Medeiros	Educador (a) Social	RS19.200,00	31/12/2016
134/2016	Eliane Neves de Araújo Costa	Psicólogo (a)	RS19.200,00	31/12/2016

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 01 de janeiro de 2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
D.O.E 06 DE JANEIRO DE 2016.

 MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 13

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0012/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO ESTADO, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004159-1/2016.;

RESOLVEM:

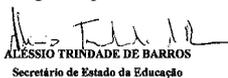
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00155	11.958.637,01
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00156	2.516.174,35
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	00157	5.990.265,42
TOTAL											20.465.076,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MARCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 001/2015

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

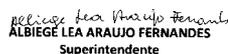
RESOLVE exonerar a pedido, o servidor **KLÉCIO BEZERRA DA COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão, de Gerente de Jornalismo da Redação, Símbolo CAS 4, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 002/2016

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear o servidor **JOANILDO DA ROCHA MENDES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de Gerente de Jornalismo da Redação, Símbolo CAS 4, a partir da presente data.


ALBIEGÊ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 022 /GS

João Pessoa, 14 de janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Designar a substituição da secretária **KAROLINE DE ALBUQUERQUE CHACON** por **QUÉZIA LEITE BATISTA** do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº 055/2016, oriundo da Direção Geral do Hemocentro da Paraíba, sobre conduta da servidora Isabel Cristina A. Silva, matrícula nº 98.609-7, apenso ao processo nº. 280116591/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 043

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos sobre o abandono de cargo da servidora **KELLY CRISTINA SILVA DUTRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.067-3, instituída pela Portaria nº 506/2015, datada de 11.08.15, publicada em D.O.E. de 12.11.15, Processo nº. 231115506/2015, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 044

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº 002/2016, oriundo da Direção Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, sobre supostas irregularidades de servidores quanto ao repasse de informações, ocorridas na UTI do referido hospital, apenso ao processo nº. 260116530/16.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 708

João Pessoa, de 04 dezembro de 2015.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Coremas.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Regional de Coremas.

§ Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- JOSIELMA OLIVEIRA LIMA
- NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA

§ Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- NUBIA NOBRE GOUVEIA
- MARIA DO ROSÁRIO DE MORAIS S. SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2016

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº02/2016

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	José Felipe Santos	091.198.914-58	2014-000451
02	Maria da Luz da Silva	16.587.802/0001-80	2013-001643
03	Wilson Araújo Xavier	08.921.342/0001-56	2013-002409
04	Joscelino Medeiros de Lima	14.797.370/0001-06	2012-007810
05	Panificadora Santa Filomena Ltda	08.831.208/0001-64	2012-003157
06	Anderson do Nascimento	082.182.874-69	2012-006621
07	Carlos Antônio Batista Cristino	14.815.672/0001-60	2012-008636
08	Cleanto Paulo Macedo	082.998.744-40	2012-007198
09	Flávio Wagner Campos da Silva	064.713.624-47	2012-002110
10	Iluska Lucena Toscano Freire	01.588.006/0001-94	2012-008071
11	Aderico Augusto de Barros-ME (Padaria Ki-delicia)	05.243.740/0001-72	2013-002485
12	Adriano Oliveira Cavalcanti	056.970.614-98	2013-002123
13	Cerâmica Juruti Ltda	05.226.423/0001-36	2013-004531

14	Charles Nascimento de Lira	029.892.494-35	2013-007150
15	Cilio Sergio da Silva (Forró do Sitio)	077.027.644-06	2013-007315
16	Edilson Correia Freire	039.269.454-94	2013-004251
17	José Carlos do Nascimento Silva	076.004.334-51	2013-007195
18	José Humberto de Figueiredo	526.599.414-91	2013-007551
19	José Maria da Silva Madruga	025.293.354-00	2013-000678
20	José Roberto Alves	065.898.004-13	2013-005181
21	Kleiton Alexandre Pereira	111.877.474-40	2013-000296
22	Marcelo de Oliveira Martins	929.817.714-34	2013-003005
23	Marcos Vitor da Costa	526.879.535-04	2013-000904
24	Maria Nazaré Severino	18.030.420/0001-86	2013-007246
25	Paulo André Ferreira Souto	022.099.404-86	2013-006834
26	Pedro Henrique da Silva Amorim-ME	17.270.419/0001-66	2013-003017
27	Romão Cosme Luiz de Melo	437.174.544-04	2013-006251
28	Willam Rodrigues do Nascimento	441.900.504-15	2013-003249
29			

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2016

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA